



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

**MEMORANDO**

Informamos como Gestores da Parceria nº 013/2026, nomeados pela portaria nº 353/2026, que celebram o Município e a **ASSOCIAÇÃO DO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO LUIS** e de acordo com o Plano de Trabalho e por conta do cronograma fica autorizado o pagamento da **ÚNICA** parcela no valor total de **R\$3.000,00 (três mil reais).**

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$3.000,00	17/03/2026
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$3.000,00</b>	

*Maicon*  
MAICON POERSCH

Gestor da Parceria

Bom Princípio, 17 de março de 2026.